

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O objeto do presente termo é a aquisição de medicamentos manipulados para uso na rede municipal e para uso nos exames de colonoscopia.

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

A aquisição do item deverá ser realizada conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	QUANT.	APRESENTAÇÃO	DESCRIPTIVO
1	5	LITRO	CLORETO DE POTASSIO 30%
2	2	POTES	PODOFILINA EM VASELINA 25%, 400GR
3	6	FRC	ATA 3% - 20ML
4	6	FRC	ATA 30% - 20ML
5	6	FRC	ATA 50% - 20ML
6	6	FRC	ATA 70% - 20ML
7	8	FRC	ATA 90% - 20ML
8	4	FRC	ATA 95% - 20ML
9	10	UNID	CARVÃO VEGETAL ATIVADO 100GRS
10	4	LITROS	iodo 2% - TINTURA DE IODO
11	500	POTE	MANITOL 100GRS
12	100	BISNAGA	LANOLINA PURA 30GR

3. JUSTIFICATIVA

Trata-se de contratação de serviço de manipulação especializado de medicamentos e outros produtos manipulados, utilizados com finalidade terapêutica de tratamento, diagnóstico e com adjuvante em procedimentos oferecidos pela rede. Estes itens são especialmente manipulados, pois são medicamentos officinais que não possuem apresentação com registro no país e/ou medicamentos magistrais devido a indisponibilidade de forma industrializada que atendam a finalidade terapêutica.

A quantidade solicitada foi estimada com base nas séries históricas dos últimos 6 (seis) meses, compostas do consumo histórico de cada item, que inclui as variações sazonais e reserva técnica de estoque mínimo.

4. MODO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DO OBJETO

O fornecimento se dará por conta do fornecedor e a convocação para fornecimento do medicamento, será feita através da emissão e encaminhamento da Nota de Empenho, a qual

será realizada via e-mail (informado em sua proposta), com aviso de recebimento, acompanhado do anexo da Requisição.

Os produtos deverão ser entregues em até 10 (dez) dias corridos, contados do envio da nota de empenho.

Os produtos deverão estar acondicionados de forma a não se sujeitar a danificações no transporte e/ou entrega e deverão ser entregues de segunda a sexta-feira, das 08:00 as 17:00 horas, no seguinte endereço:

CEMED – Av Dr. Octaviano Pereira Mendes, 667 – Centro – Itu/SP

OBS. Não realizar a entrega no horário das 12:30 as 13:30 hs.

5. GESTÃO DO CONTRATO

Fica como gestor da dispensa a farmacêutica Roberta Leonardi Loli e como fiscal a coordenadora Renata Monteiro de Sousa.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

6. CONDIÇÕES DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

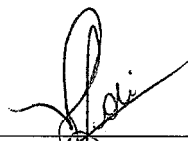
O Pagamento será realizado em até 10 dias após o fechamento da quinzena

A contratada receberá o valor previsto de acordo com a sua proposta, dos quais serão deduzidos os tributos previstos nas legislações vigentes.

7. CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Considerando o princípio de razoabilidade, para a estimativa do valor presente neste documento foram solicitados à fornecedores do ramo orçamentos dos itens necessários. Para todos os orçamentos apresentados e preços pesquisados, foi utilizada o menor dos valores praticados no mercado, como pode ser observado no pedido de compras anexo.

A contratação será mediante a dispensa direta devendo ser considerado o menor preço ofertado.



Roberta Leonardi Loli
Farmacêutica Setor de Compras - Saúde

